

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Prezados candidatos do Concurso Público 001/2009 da Prefeitura Municipal de Três Marias, a Prima Face Consultoria e Assessoria em Concursos Públicos comunica a todos interessados que, em atendimento a determinação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, que, após detida análise dos recursos manejados, bem como em atendimento aos princípios da Vinculação ao edital, ao princípio da legalidade e por fim ao princípio da imparcialidade, resolve, por bem, em anular as questões de nº 31 A 35 e 37 e 38 da prova objetiva de CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL ALFABETIZADO.

Vale ressaltar que a pontuação referente a tais questões serão efetivamente creditadas nas notas finais de todos os candidatos ao qual prestaram a prova contendo tais questões. Oportuno esclarecer ainda que poderá haver alteração da colocação de alguns candidatos, e em determinados cargos, face a ocorrência de tal fato.

A presente decisão encontra-se sustentada e edificada sob os pilares da legalidade, haja vista o respeito às normas editalícias.

Na certeza da compreensão de todos,

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2009.

Prima Face Consultoria e Assessoria em Concursos Públicos.